

1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2023

Contrato nº 66/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO – SEGOV**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **EDSON FONTES DOS SANTOS** e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 37.242,12 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos)** para **R\$ 39.597,12 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de setembro de 2023 a agosto de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).**

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)** equivale a aproximadamente **6,32%** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2024.08.13 10:52:44 -03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV
Interveniente

ANEXO I

CONTRATO Nº 66/2023/SEGOV
RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA	DIFERENÇA MENSAL
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	1	R\$ 3.103,51	R\$ 3.299,76	R\$ 196,25	R\$ 196,25
TOTALS			1	TOTAL			R\$ 196,25

1	SETEMBRO 2023	R\$ 196,25
2	OUTUBRO 2023	R\$ 196,25
3	NOVEMBRO 2023	R\$ 196,25
4	DEZEMBRO 2023	R\$ 196,25
5	JANEIRO 2024	R\$ 196,25
6	FEVEREIRO 2024	R\$ 196,25
7	MARÇO 2024	R\$ 196,25
8	ABRIL 2024	R\$ 196,25
9	MAIO 2024	R\$ 196,25
10	JUNHO 2024	R\$ 196,25
11	JULHO 2024	R\$ 196,25
12	AGOSTO 2024	R\$ 196,25
TOTAL A REPACTUAR		R\$ 2.355,00

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO - 12 MESES:

R\$ 2.355,00

VALOR TOTAL RETROATIVO:

DE SETEMBRO/2023 ATÉ O MÊS DE ASSINATURA DA REPACTUAÇÃO.

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:8
5346373500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2024.08.13 10:52:58 -03'00'

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 66/2023 - PMSC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEGOV.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO REPACTUAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2151	33903900	1.500.0000

PARECER JURÍDICO: 829/2024.

São Cristóvão, 13 de agosto de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2023-PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEGOV.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2151	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Artigo 40 da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública; Medidas Provisórias nºs 1.172/2023 e 1.143/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 SINDECESE.

RATIFICADO EM: 29 de julho de 2024.

São Cristóvão/SE, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF de nº: 839.XXX.XXX-49, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Agosto de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 440/2024

De 15 de Agosto de 2024

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. ALINE BENICIO BASTOS LIMA, CPF de nº: 047.XXX.XXX-94, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 15 de Agosto de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 66/2023 - PMSC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEGOV.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO REPACTUAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO TOTAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2151	33903900	1.500.0000

PARECER JURÍDICO: 829/2024.

São Cristóvão, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2023-PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEGOV.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02036	2151	33903900	1.500.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Artigo 40 da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública; Medidas Provisórias nºs 1.172/2023 e 1.143/2022 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 SINDECESE.

RATIFICADO EM: 29 de julho de 2024.

São Cristóvão/SE, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ nº 13.128.855/0001-44, sediada à Praça São Francisco, n.º 11, Bairro Centro, São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100-071, torna público que recebeu junto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Simplificada n.º 3/2024 para a instalação e operação da obra de pavimentação e microdrenagem em vias urbanas consolidadas, com área construída de 34.199,88 m², localizado na Macrozona da Grande Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 N=8791466 E=705133 Zona 24L.

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ nº 13.128.855/0001-44, sediada à Praça São Francisco, n.º 11, Bairro Centro, São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100-071, torna público que recebeu junto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Simplificada n.º 2/2024 para a instalação e operação da obra de requalificação da Praça Alameda das Árvores, com área construída de 4.288,09 m², localizado na esquina da Rua E com a Rodovia SE-065, São Cristóvão, Sergipe, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 N=8790401 E=705608.28 Zona 24L.

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, CNPJ nº 13.128.855/0001-44, sediada à Praça São Francisco, n.º 11, Bairro Centro, São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100-071, torna público que recebeu junto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação n.º 1/2024 referente à obra de reforma e regularização do prédio Casa de Câmara e Cadeia, com área construída de 583,60 m², localizado na praça Getúlio Vargas, s/n, São Cristóvão, Sergipe, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 N=8781893.19 e E=695952.28 Zona 24L.